



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.553/2006

Aprova o Plano Diretor do Município de

Monte Santo de Minas e dá outras providências.

O Prefeito de Monte Santo de Minas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento às disposições do art. 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e, do Título II, Capítulo I, da Lei Orgânica Municipal, fica aprovado, nos termos da presente Lei, o Plano Diretor do Município de Monte Santo de Minas, devendo suas regras serem observadas pelos agentes públicos e privados, que atuam no Município de Monte Santo de Minas, na construção e gestão da cidade.

Art. 2º - O Plano Diretor, abrangendo a totalidade do território, é o instrumento básico da política de desenvolvimento territorial do Município e integra o processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

SUMÁRIO

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINAR

Artigo

Capítulo I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....003/006

Capítulo II

DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES GERAIS.....007/008

Capítulo III

DA FUNÇÃO DA PROPRIEDADE.....009/011

TÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DA PROMOÇÃO HUMANA

Capítulo I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Seção I - Da Saúde.....012/013

Seção II - Da Educação.....014/015

Seção III - Da Cultura.....;.....016/017

Seção IV - Da Geração de Emprego e Renda.....018/020

Seção V - Do Turismo.....021

Seção VI - Do Esporte e Lazer.....022

Seção VII - Da Comunicação Social.....023

Seção VIII - Da Ação Social.....024/025

Seção IX - Do Desenvolvimento Rural.....026/029

Seção X - Do Meio Ambiente e das Áreas Verdes.....030/031

Seção XI - Da Segurança Pública.....032

Seção XII - Da Habitação de Interesse Social033/034

Seção XIII - Da Mobilidade Urbana.....035/036

Seção XIV - Da Acessibilidade das Pessoas com Necessidades Especiais.....037

Seção XV - Da Ordenação do Uso de Ocupação do Solo.....038/042

Capítulo II

DA INFRAESTRUTURA URBANA

Seção I – Do Esgotamento Sanitário.....043

Seção II – Dos Recursos Hídricos e do Abastecimento de Águas.....044/045

Seção III – Da Iluminação Pública.....046

TÍTULO III

DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

Capítulo I

DO MACROZONEAMENTO.....047/060

Capítulo II

DO ZONEAMENTO.....061/064

Seção I - Zonas Mistas.....065

Seção II - Corredores de Serviço.....066

Seção III - Zonas Residenciais.....	067/068
Seção IV - Zonas Industriais.....	069/071
Seção V - Zonas de Preservação de Uso Limitado.....	072
Seção VI - Zonas de Preservação Permanente.....	073/074
Capítulo III	
DOS USOS DO SOLO.....	075/077
Capítulo IV	
DA OCUPAÇÃO DO SOLO.....	078/079
Seção I - Índice de Aproveitamento Básico e Máximo.....	080
Seção II - Taxa de Ocupação Máxima e Mínima.....	081
Seção III - Taxa de Impermeabilização.....	082/083
Seção IV - Dos Gabaritos e do Subsolo.....	084/085
Seção V - Dos Afastamentos Obrigatórios e das Vedações dos Terrenos.....	086/087
Seção VI - Das Áreas de Estacionamento.....	088/095
Seção VII - Das Vias.....	096/098
Seção VIII - Dos Passeios.....	099/102
Capítulo V	
DAS ZONAS ESPECIAIS	103/104
Seção I – Das Zonas Especiais de Interesse Social.....	105/111
Seção II – Das Zonas Especiais de Interesse Ambiental.....	112/115
Seção III – Das Zonas Especiais de Interesse Histórico Cultural e Arquitetônico.....	116/119
Seção IV – Das Zonas Especiais de Interesse Industrial (ZEII).....	120/121
Seção V – Das Zonas Especiais de Interesse Institucional (ZEIIT).....	122/124
TÍTULO IV	
DOS INSTRUMENTOS DA GESTÃO URBANA E AMBIENTAL	
Capítulo I	
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL.....	125
Capítulo II	
DOS INSTRUMENTOS JURÍDICO-URBANÍSTICOS	
Seção I – Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios.....	126/130
Seção II - Do IPTU Progressivo no Tempo e da Desapropriação com o Pagamento em Títulos da Dívida Pública.....	131/132
Seção III - Da Outorga Onerosa do Direito de Construir e da Alteração de Uso.....	133/137
Seção IV – Da Transferência do Direito de Construir.....	138/139
Seção V – Das Operações Urbanas Consorciadas	140/144
Seção VI – Do Consórcio Imobiliário.....	145/146
Seção VII - Do Direito de Preempção.....	147/153
Seção VIII – Do Direito da Superfície.....	154
Seção IX – Do Estudo de Impacto de Vizinhaça.....	155/160
Capítulo III	
DOS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	161/167
Capítulo IV	
DOS INSTRUMENTOS DA GESTÃO	
Seção I – Do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão	168/170
Seção II - Do Conselho da Cidade.....	171/174
Seção III - Do Sistema de Informações Municipais.....	175/176
Seção IV - Da Conferência Municipal da Cidade.....	177/178
TÍTULO V	
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	179/181
ANEXOS	
Anexo I	
USOS DO SOLO	tabela 01
Anexo II	
AFASTAMENTOS MÍNIMOS FRONTAIS, LATERAIS E POSTERIORES.....	tabela 02
Anexo III	
ÍNDICES DE APROVEITAMENTO, TAXAS DE OCUPAÇÃO E GABARITOS.....	tabela 03

Anexo IV	
VAGAS DE ESTACIONAMENTO.....	tabela 04
Anexo V	
OCUPAÇÕES DO SOLO.....	tabela 05
Anexo VI	
INDÚSTRIAS INCÔMODAS E PERIGOSAS.....	tabelas 06 e 07
Anexo VII	
UNIDADES TERRITORIAIS DE MONTE SANTO DE MINAS.....	mapa 01
Anexo VIII	
UNIDADES TERRITORIAIS DO DISTRITO DE MILAGRE.....	mapa 02
Anexo IX	
ZONEAMENTO URBANO DE MONTE SANTO DE MINAS.....	mapa 03
Anexo X	
ZONEAMENTO URBANO DO DISTRITO DE MILAGRE.....	mapa 04
Anexo XI	
ZONAS ESPECIAIS DE MONTE SANTO DE MINAS.....	mapa 05
Anexo XII	
ZONAS ESPECIAIS DO DISTRITO DE MILAGRE.....	mapa 06
Anexo XIII	
ZONAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS.....	mapa 07

JOSÉ DO CARMO DE PAULA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL